

**ADENDA DE PRORROGAÇÃO  
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE  
O CAMÕES, INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P.  
E  
UNIVERSIDADE DE NÁPOLES *L'ORIENTALE*  
(Cátedra Margarida Cardoso)**

**O Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.**, pessoa coletiva de direito público com n.i.p.c. n.º 510322506, com sede na Av. º da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa, aqui representado, neste ato, pelo Embaixador de Portugal em Roma, Dr. Bernardo Futscher Pereira, em representação da Presidente do Conselho Diretivo, Embaixadora Florbela Paraíba,

e

**A Universidade de Nápoles *L'Orientale***, com sede em via Chiatamone 61/62, 80121, Napoli, aqui representada pelo Reitor

concordam mutuamente com a alteração da cláusula 9.ª do Protocolo de Cooperação para desenvolvimento da oferta dos estudos relativos à Língua Portuguesa e Culturas de Expressão Portuguesa, mediante a manutenção da Cátedra Margarida Cardoso, com vista à sua prorrogação, no período compreendido entre 1 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2027, com o compromisso financeiro de € 10.000,00/ ano, por parte do Camões, I.P., e de € 10.000,00/ ano, por parte da Universidade de Nápoles *L'Orientale*.

Roma, 30 de JULHO DE 2024

Nápoles, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024

Pelo Camões, Instituto da Cooperação  
e da Língua, I.P.

Pela Universidade de Nápoles L'Orientale

  
O Embaixador de Portugal em Roma

  
O Reitor

(Bernardo Futscher Pereira)

( )